

Resolução Nº 56, de 09 de maio de 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,
- Considerando a Resolução CIB Nº 16, de 16 de fevereiro de 2022, homologada pela Resolução CIB nº 24, de 14 de março de 2022, que atualiza o Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências do Pará - 2022/2025.

- Considerando a necessidade de corrigir Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências do Pará - 2022/2025, com a inserção de 20 leitos clínicos novos do Hospital e Maternidade São Miguel, gestão estadual, localizada no município de Augusto Corrêa.

- Considerando a avaliação Técnica do Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência do Estado do Pará.

- Considerando a pactuação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA em Reunião Ordinária de 12/04/2022. Resolve:

Art. 1º. Aprovar a retificação do Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências do Pará - 2022/2025, aprovado pela Resolução CIB Nº 16, de 16 de fevereiro de 2022 (homologada pela Resolução CIB nº 24, de 14 de março de 2022), que passa a ser configurado com a inclusão de 20 leitos clínicos novos do Hospital e Maternidade São Miguel, CNES 2678578, sob gestão estadual, localizado no município de Augusto Corrêa, Região Rio Caetés.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de maio de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 58, de 12 de maio de 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Resolução CIR Lago Tucuruí nº 01, de 25 de março de 2022, que aprova a implantação da Policlínica no município de Tucuruí.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "d" define: " A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Lago Tucuruí nº 01, de 25 de março de 2022, que aprova a implantação da Policlínica no município de Tucuruí.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de maio de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 798757

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 005/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022**RESULTADO DO RECURSO HIERÁRQUICO****PROCESSO Nº 2022/585922****PROCESSO PRINCIPAL Nº 2021/1141551**

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, doravante denominada SESPA, torna público o resultado do RECURSO HIERÁRQUICO referente ao Edital de Seleção nº 005/SESPA/2022, que visa à seleção de entidades de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas no estado do Pará como OSS interessadas em celebrar CONTRATO DE GESTÃO para gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional Público dos Caetés Dr. Jorge Netto da Costa, Policlínica Francisco de Freitas Filho e no Núcleo de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista (HRPC e anexos). O recurso foi julgado da seguinte forma:

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE (INSAÚDE) – CONHECIDO e IMPROVIDO

Rômulo Rodovalho Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 798758

Data de assinatura: 13/05/2022

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Inic. de Vig.: 13/05/2022

T. Vig.: 08/11/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505;

Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: TESOURO; Fonte de

Recurso: 0124; Plano Interno: 206CONVCOPI; Ação Detalhada: 275542..

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ CNPJ nº 22.981.427/0001-50.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE

ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 798756

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA- TIPO MAIOR OFERTA PELA OUTORGA DA CONCESSÃO.

Número: Nº 005/2022.

Processo nº 2021/1276937

OBJETO: Concessão para a exploração da infraestrutura e da prestação

do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração,

conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade, gestão

da segurança rodoviária e manutenção do nível de serviço de trechos do

Subsistema Rodoviário do Estado do Pará (SREPA) compostos pela: PA

150, Trecho: Morada Nova – Goianésia do Pará - Entr. PA 475/256 com

extensão 333,00 km; PA 475, Trecho: Entr. PA 150/256 – Entr. PA 252 com

extensão 41,60 km; PA 252, Trecho: Entr. PA 475 – Entr. PA 151/252 com

extensão 41,40 km; PA 151, Trecho Entr. PA 252 – Entr. PA 483/Alça Viária

com 21,50 km; PA 483, Trecho: Acesso Área Portuária Vila do Conde (Bar-

carena) - Entr. PA 151/ Alça Viária com extensão 18,60 km; Alça Viária Sul

de Belém, Entr. PA 151/483 – Entr. BR 316/010 com extensão 69,40 km.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 16/05/2022, no

site www.setran.pa.gov.br, Menu Transparência Pública, Licitações e Licita-

ções (detalhes).

Responsável pelo certame: Comissão Especial de Licitação, instituída pela

Portaria Nº 039/2022, de 11 de março de 2022.

Local de Entrega dos envelopes: Edifício sede da B3, localizada na rua XV

de Novembro, n.275, CEP n.01013-001, São Paulo – SP.

Data e Horário de Entrega: 15/06/2022 - das 09h00min às 12h00min horas.

A Abertura de Envelope de Proposta de Preço e o Leilão serão realizados no

dia 20/06/2022 - às 14h00min, no Edifício sede da B3, no endereço supra.

Para outras informações envie e-mail para concessaopa@setran.pa.gov.br.

Ordenador: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Protocolo: 798771

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2022- PGE/SEDEME/SEPLAD/SETRAN/ARCON

O Procurador Geral do Estado do Pará – PGE; o Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME; o Secretário de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD; o Secretário de Estado de Transportes – SETRAN; e o Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON/PA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de revisão da legislação estadual relativa ao Subsistema Ferroviário do Estado do Pará (SFEPA) e sua consequente regulamentação;

CONSIDERANDO a criação do Grupo de Trabalho com o escopo de realizar todos os estudos e atos, visando à apresentação de anteprojetos dos atos normativos necessários à revisão da Lei estadual nº 8.908/2019, que institui o Subsistema Ferroviário do Estado do Pará (SFEPA), bem como revisão da legislação dos órgãos e entidades estaduais com atribuições relacionadas ao SFEPA, bem como elaboração de anteprojeto de Decreto para regulamentação da exploração da infraestrutura física e operacional do transporte ferroviário de pessoas e bens do subsistema ferroviário estadual;

RESOLVEM:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de conclusão do procedimento acima mencionado, contado o prazo a partir do termo final da PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2022-PGE/SEDEME/SEPLAD/SETRAN/ARCON;

Artigo 2º - Esta Portaria Conjunta retroage seus efeitos a contar de 1º de maio de 2022. Belém, 13 de maio de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Diretor Geral da ARCON

Protocolo: 798772

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 072/2022

Processo nº 2022/359738

Valor Total: R\$ 999.562,00 (novecentos e noventa e nove mil e quinhentos e sessenta e dois reais)

Objeto: Aquisição de 143 mil lts de óleo diesel S10 para recuperação de 143km de estradas vicinais, no município de Pacajá/PA.

Identificador de autenticação: 5617FF7.0409.3A6.19196B91436835088A
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/585922 Anexo/Sequencial: 6